



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 3566/2013

Dispõe sobre o enquadramento por tempo de serviço conforme Lei Complementar n. 1927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, fica deferido o enquadramento por tempo de serviço dos funcionários estatutários, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 04 de outubro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Remuneração	Ref	Concedido
Cláudio José Cavalcante	Por Escolaridade	Deferido	Eletricista	R\$ 1.322,58	08	8% - 105,81
Clayton Cabral Garcia	Por Desempenho	Deferido	Fiscal de Urbanismo	R\$ 1.322,58	08	+ 2% - 26,45
Darlei Alves Camargo	Por Escolaridade	Deferido	Motorista	R\$ 1.322,58	08	8% - 105,81
Gilce Maria Piana	Por Escolaridade	Sob Análise	Dentista	R\$ 2.249,34	14	-
José Luis Ávila Batiston	Por Escolaridade	Deferido	Pedreiro	R\$ 1.080,18	06	8% - 86,41
Lucas Costa Martins	Por Desempenho	Deferido	Agente Administrativo	R\$ 1.322,58	08	+ 2% - 26,45
Sebastião Alberto Coradi	Por Desempenho	Deferido	Tesoureiro	R\$ 3.007,23	16	2% - 60,14